



**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Certidão de Antecedentes Criminais**

**CERTIDÃO Nº: 6680697/2023**

**FOLHA 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: ALEXANDRA DE ASSIS BARBOSA  
CPF/CNPJ: 063.579.734-83  
RG: [REDACTED] - ITEP/RN  
Endereço: [REDACTED] Parnamirim/RN, 59144-390  
Data Nascimento: 28/08/1981  
Nome Mãe: MARLENE APARECIDA DE ASSIS  
Nome Pai: AGILDO BARBOSA

Na hipótese de haver processos com Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede a emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado, em caso de gozo do benefício de sursis ou se a pena já tiver sido extinta ou cumprida. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 10/07/2023 09:56. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 2d005687027df1de758ed9c57383559c

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:  
<https://apps.tjm.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Segunda-feira, 10 de Julho de 2023 às 09:56